



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00012.20240404/0002-84;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termo do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00012.20240404/0002-84, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00012.20240404/0002-84 à(o) Senhor(a) CAROLINE DINIZ DA SILVA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Ipixuna do Pará, 08 de abril de 2024


MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 457/2024